PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03104/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/05/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Área 179,58m2
NORTE - Rua Tiradentes c/7,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/7,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/24,60m
OESTE - Rua Exp.Aderbal da Câmara França c/24,60m

II - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro do Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Área 163,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/32,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/32,00m
LESTE - Rua Henrique Dias c/5,20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,00m

III - FRANCISCA DANTAS DE AMORIM, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões:

Área 96,60m2
NORTE - Rua Barão de Mauá c/6,90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/6,90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/14,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/14,00m

IV - SEBASTIÃO ROCHA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões:

Área 98,00m2
NORTE - Rua Barão de Mauá c/7,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/7,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/14,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/14,00m

V - IZANETE MIRANDA MENDONÇA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões:

Área 140,00m2
NORTE - Rua Tiradentes c/7,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/7,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20,00m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de maio de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de junho de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito